



CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel^a. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 01 de junho de 2012.

FLS.
01

MATRÍCULA
2.931

IMÓVEL: Uma área de terras, situada no Bairro 25 de Julho, na zona urbana, nesta cidade de Ivoti-RS, localizada no quarteirão formado pela Rua João Enzweiler, Rua Duque de Caxias, Rua Christiano Möebus e Rua da República, composta dos **lotes nºs 09 a 22, da quadra nº 136**, com a área de **5.565,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 70,00 metros de frente ao sul, para a Rua Christiano Möebus, lado par; 70,00 metros de fundos ao norte, onde limita com os lotes nºs 08 e 23; 79,50 metros ao leste, onde divide com a Rua Duque de Caxias, lado ímpar, formando esquina; e 79,50 metros ao oeste, onde divide com a Rua da República, lado par, também formando esquina.

PROPRIETÁRIOS: **DANILO ENZWEILER**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 150.964.240-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 23/09/1972, com **WILMA ENZWEILER**, brasileira, industrial, inscrita no CPF sob nº 296.855.160-49, residente e domiciliado em Ivoti-RS; **EGON ENZWEILER**, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2026458345-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 280.195.550-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 30 de junho de 1973, com **NOEMIA TERESINHA ENZWEILER**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9026978651-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 398.541.750-49, residente e domiciliado em Ivoti-RS; **RAMIRO DELMAR DULLIUS**, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 7019976989-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 035.717.000-82, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 07 de fevereiro de 1959, com **IEDA DULLIUS**, brasileira, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº 1008397604-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 437.308.330-49, residente e domiciliado em Ivoti-RS; **JOSÉ KOCH FILHO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 6008048181-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 015.395.310-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 20 de julho de 1957, com **SELIA KOCH**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9090091894-SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 002.605.000-54, residente e domiciliado em Ivoti-RS; e **JOÃO ENZWEILER**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF sob nº 136.742.000-82, residente e domiciliado em Ivoti-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.920, Livro 2-RG, deste Serviço Registral, datada de 01 de junho de 2012.

PROTOCOLO: nº 4850, Livro 1-B, de 31/05/2012.

Abertura de matrícula: R\$12,40 (0202.03.1000001.04612 = R\$0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0202.01.1000001.48448 = R\$0,25)

Registradora:

R\$16,05 M

R.1-2.931, em 01 de junho de 2012. Protocolo nº 4850 de 31/05/2012.

TÍTULO: Divisão e Extinção de Condomínio.

TRANSMITENTES: O condomínio dos adquirentes com **DANILO ENZWEILER** e sua mulher **WILMA ENZWEILER**; **RAMIRO DELMAR DULLIUS** e sua mulher **IEDA DULLIUS**; **JOSÉ KOCH FILHO** e sua mulher **SELIA KOCH**, e **JOÃO ENZWEILER**, todos já qualificados.

ADQUIRENTES: **EGON ENZWEILER** e sua mulher **NOEMIA TERESINHA ENZWEILER**, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Mandado judicial de extinção de condomínio, expedido em 07 de fevereiro de 2006, pela Exm^a Sr^a Dr^a Ângela Roberta Paps Dumerque, Juíza de Direito da Comarca de Estância Velha-RS, extraído dos autos do Processo nº 095/1.05.0001991-4, com sentença proferida em 08 de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 01 de junho de 2012.

FLS.	MATRÍCULA
01v	2.931
VERSO	

outubro de 2001, pelo Exmº Sr. Dr. Nilton Luís Elsenbruch Filomena, Juiz de Direito da Comarca de Estância Velha-RS, transitada em julgado em 05 de janeiro de 2006.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 706.000,00; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 706.000,00, conforme guia de avaliação nº 421/2011, não incidindo o imposto de transmissão de acordo com o art. 41, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.500/2009.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do mandado.

Emolumentos de acordo com o Ofício-Circular nº 113/2011 da CGJ/RS, de 18/10/2011.

Registro sem valor declarado: R\$44,20 (0202.04.1000001.02671 = R\$0,60)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0202.01.1000001.48449 = R\$0,25)

Registradora:

R\$47,95 M

R.2-2.931, em 01 de junho de 2012. Protocolos nºs 4856 e 4857, ambos de 31/05/2012.

TÍTULO: Primeira e especial hipoteca.

DEVEDORES: RAMIRO DELMAR DULLIUS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 7019976989, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 035.717.000-82, residente e domiciliado na Av. Presidente Lucena, nº 2300, Bairro Concórdia, na cidade de Ivoti-RS; JOSÉ KOCH FILHO, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 6008048181, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 015.395.310-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 80, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Ivoti-RS; e EGON ENZWEILER, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2026458345-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 280.195.550-72, e sua mulher NOEMIA TERESINHA ENZWEILER, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9026978651-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 398.541.750-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, desde 30 de junho de 1973, residentes e domiciliados na Rua João Enzweiler, nº 141, Bairro 25 de Julho, na cidade de Ivoti-RS.

CREDOR: MUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, representado pela Prefeita Municipal Maria de Lourdes Bauermann, inscrita no CPF sob o nº 236.483.170-91.

HIPOTECANTES: EGON ENZWEILER e sua mulher NOEMIA TERESINHA ENZWEILER, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de obrigação de fazer com garantia hipotecária, lavrada em 13 de maio de 2011, no Livro nº 28 de Contratos, à fls. 184v a 185v, sob nº 129/5.019, e escritura pública de rratificação lavrada em 07 de outubro de 2011, no Livro nº 29 de Contratos, à fls. 070, sob nº 240/5.130, ambas no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS.

OBJETO: Fração ideal de 1.680,00m², correspondente aos lotes nºs 19 a 22, dentro do todo maior do imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 770.000,00.

PRAZO: Quatro (04) anos a contar de 13 de maio de 2011.

JUROS: Não consta.

DEMAIS CONDIÇÕES: As das escrituras, sendo que também foi dado em garantia hipotecária parte

CONTINUA NA FOLHA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 01 de junho de 2012.

FLS.
02

MATRÍCULA
2.931

do imóvel matriculado sob nº 2.932, deste Serviço.
Registro com valor declarado: R\$1.594,20 (0202.09.1000001.00087 = R\$12,10)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0202.01.1000001.48450 = R\$0,25)
Registradora: *[Handwritten Signature]*

R\$1.609,45 M

R.3-2.931, em 24 de julho de 2019. Protocolo nº 17861 de 16/07/2019.

TÍTULO: Integralização de Capital Social.

TRANSMITENTE: NOEMIA TERESINHA ENZWEILER, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9026978651, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 398.541.750-49, com a anuência e concordância de seu marido **EGON ENZWEILER**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2026458345, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 280.195.550-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua João Enzweiler, nº 141, Bairro 25 de Julho, na cidade de Ivoti-RS.

ADQUIRENTE: CARLO RAMONA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 31.603.280/0001-56, com sede na Rua João Enzweiler, nº 43, Bairro 25 de Julho, na cidade de Ivoti-RS.

ANUENTE: MUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária, celebrado em 20 de agosto de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43208349141, em 25 de setembro de 2018, instruído com requerimento firmado em 27 de junho de 2019 e demais documentos, apresentados e arquivados neste Serviço.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

VALOR: R\$ 706.000,00; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 1.200.000,00, em 10 de julho de 2019, conforme guia informativa nº 315/2019, não incidindo o imposto de transmissão conforme artigo 41, inciso IX da Lei Municipal nº 2500/2009. Emitida DOI.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do instrumento contratual.

Registro com valor declarado: R\$3.595,30 (0202.09.1900003.00025 = R\$61,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0202.01.1700002.33801 = R\$1,40)

Registradora: *[Handwritten Signature]*

R\$3.663,00 AS

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Ivoti, 08 de julho de 2021.

Total: R\$40,70 - LP
Certidão 3 páginas: R\$19,40 (0202.03.2100002.00278 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0202.02.2100002.01695 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0202.01.1700002.62569 = R\$1,40)

Belª Sandra Biotto - Registradora Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101915 S3 2021 00009406 33